

DECRETO N.º 5117/2024, de 01 de Março de 2024.

**Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 932/2017, de 19/12/2017, Art. 2º, §1 e conforme Comunicação Interna de 01/03/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Março de 2024, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 01 de Março de 2024.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
**Secretário de Administração e Fazenda**

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla  
Agente de Administração

## ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS

MARÇO/2024

DOMINGO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
					1 OSMAR	2 OSMAR
3 OSMAR	4 ARMANDO	5 DILVANE	6 MILTON	7 OSMAR	8 WOLMIR	9 WOLMIR
10 WOLMIR	11 MILTON	12 OSMAR	13 ARMANDO	14 WOLMIR	15 MILTON	16 MILTON
17 MILTON	18 ARMANDO	19 WOLMIR	20 OSMAR	21 MILTON	22 ARMANDO	23 ARMANDO
24 ARMANDO	25 OSMAR	26 MILTON	27 WOLMIR	28 ARMANDO	29 OSMAR	30 OSMAR
31 OSMAR						

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADOS: 29/03: MILTON FÉRIAS DILVANE:11/03 A 31/03

*Adunir Luis Tortulini*